



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 EDITAL DE DISPENSA Nº 011/2021

Contratação de Empresa para Execução de do Projeto SC- Atendimento Territorial

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **Dispensa de Licitação nº011/2021** para a **Contratação de Empresa para Execução do Projeto SC - Consultoria tecnológica Sebraetec(Ovinocultura)**.

Justificativa da Dispensa: O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa para execução do Projeto SC - Atendimento Territorial Joaçaba, compreendendo as seguintes ações: consultoria tecnológica Sebraetec (Ovinocultura). Por se tratar de atividade de que será utilizado a metodologia do ProjetoSC, com consultor especializado, para acompanhar e absorver a metodologia do projeto, ficando responsável pela implantação das ações ao término do presente instrumento. O valor total será de **R\$ 10.750,00(dez mil setessentos e cinquenta reais)**, o que justifica o enquadramento no **artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

Justificativa da escolha do fornecedor: A empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.753.029/0001-9382.939.42/0001-91, com sede à SC 401 KM 01, Condomínio Parque Tecnológico Alfa - João Paulo, Florianópolis - SC, executa os trabalhos em outros municípios com profissional com experiência na área.

Condições de Pagamento: O CONTRATANTE pagará em 7 (sete) parcelas, no valor de R\$ 1.535,72 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais).

§ 1º O pagamento das parcelas será efetuado no dia 20 de cada mês.

§ 2º Os pagamentos deverão ser efetuados por meio de boleto bancário.

§ 3º No caso de não pagamento, o contrato poderá ser imediatamente rescindido com a paralisação automática dos serviços contratados.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

§ 4º O atraso no pagamento das parcelas previstas nesta cláusula acarretará a incidência de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária do período.

Vigência: A vigência do processo licitatório será de **7(sete) meses**.

Do Acompanhamento: Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o Senhor(a) Diretora de Administração e Finanças Camila Storti Recalcatti que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Erval Velho/SC, 15 de junho de 2021.

Severino Jaime Schmidt

Prefeito Municipal

Davisson Garcia Westphal

Assessor Jurídico